



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA



Telefone: (86) 32155830 – Fax: (86) 32155692 e- mail: chefiabio@ufpi.edu.br
CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

EDITAL Nº 01, DE 02 DE MARÇO DE 2016

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO BIOLOGIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2016.1

O Departamento de Biologia (DB), do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no semestre acadêmico 2016.1 e estabelecem neste Edital, de acordo com o disposto na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrem o Programa de Monitoria, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas por este Departamento de Ensino, no Primeiro Período Letivo de 2016.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico -CAAP, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação –PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1. Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2. Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3. Incentivar a carreira docente;
- 2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE DEPARTAMENTOS DE ENSINO, DE CHEFIAS DE CURSOS E DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL

3.1. Vagas para o Departamento Biologia

3.1.1. Conforme distribuição no Anexo I, pelo presente Edital está garantido o oferecimento de 11 (onze) vagas para Monitoria remunerada, até 03 (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático para o período 2016.1.

3.1.2. Não serão concedidas monitorias para:

- a) Estágio Supervisionado;
- b) Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) Seminário de Introdução ao Curso.

3.1.4. A distribuição semestral das vagas para Monitoria Remunerada e não Remunerada é feita em consonância com o que determina o § 2º e o § 3º do Art. 13 da Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e o Relatório de projetos que estão ativos e inativos das Monitorias por Departamento/Coordenação de curso, disponibilizado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)

3.2. REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.2.1. A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas pelo Departamento será feita somente para monitores inscritos no processo seletivo do período, quando isso ocorrer a CAAP o fará de acordo com as solicitações dos Departamentos ou Coordenações de Curso até 22h00min, do dia 12/05/2016 (ANEXO II).

A vigência da monitoria se dará a partir do primeiro mês de exercício da monitoria.

3.2.2. O remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) ocorrerá para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda a aos requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no status " EM ESPERA", devendo ser observado os critérios estabelecidos na Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, especialmente a pontuação obtida por cada aluno no processo seletivo, para que não gere conflito legal em relação ao direito do exercício da atividade monitorial, à concessão de Bolsa de monitoria e emissão de certificado e certidão.

3.43.2. Participação de Alunos

3.4.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.

e) declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada.

3.4.2 Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de **11 a 18/04/2016**.

3.4.3 No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS.**

3.4.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

3.4.5 Os resultados do processo seletivo de 2016.1 será publicado no SIGAA até às 18h:00 do dia 20/04/2016.

3.4.6 Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de 21 a 25/04/2016, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

4. DISCIPLINAS COM VAGAS PARA MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2016.1

Serão ofertadas 11 (onze) vagas para monitoria remunerada (01 vaga por professor) e 58 (cinquenta e oito) vagas para Monitoria não remunerada (até 03 vagas por professor) nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático conforme distribuição nos quadro abaixo.

4.1. Disciplinas com Vagas p/ Monitoria Remunerada:

CÓDIGO/DISCIPLINA	HORÁRIO	DOCENTE(S)	VAGAS
DBI0125 - BIOLOGIA CELULAR	46T56	SÉRGIO EMÍLIO S. VALENTE	01
DBI0132 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE INVERTEBRADOS I	35N12	LÚCIA SILVA FONTES	01
DBI0135 - BIOLOGIA MOLECULAR	6N1234	ADALBERTO SOCORRO DA SILVA	01
DBI0140 - MORFOLOGIA VEGETAL DAS FANEROGAMAS	24T56	GARDENE SOUSA	01
DBI0140 - MORFOLOGIA VEGETAL DAS FANEROGAMAS	24N12	ROSELI F. MELO BARROS	01
DBI0143 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VETEBRADOS I	24N34	PAULO AURICCHIO	01
DBI0146 - MORFOLOGIA E	35T56	ROMILDO RIBEIRO SOARES	01

FISIOLOGIA DE VERTEBRADOS II			
DBI0150 - SISTEMATICA ANIMAL	35N12	JANETE D. NOGUEIRA PARANHOS	01
DBI0153 - ECOLOGIA I	35N34	JEREMIAS PEREIRA FILHO	01
DBI0154 - GEOLOGIA	6M3456	MARCO ANTONIO	01
DBI0164 - TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS	24M34	ANTONIO ALBERTO JORGE FARIAS CASTRO	01

4.2. Todas as disciplinas abaixo relacionadas, que tenham alunos matriculados, concorrem para as vagas de monitoria não remunerada

CÓDIGO/DISCIPLINA	HORÁRIO	DOCENTE(S)	VAGAS
DBI0005 - ANATOMIA VEGETAL P/ AGRONOMIA	35M56	MARIA DAS GRAÇAS MEDINA ARRAES	1
DBI0005 - ANATOMIA VEGETAL P/ AGRONOMIA	24M34	MARIA DAS GRAÇAS MEDINA ARRAES	1
DBI0007 - MORFOLOG E SISTEMAT VEG -AGRON	3M56 6M3456	AIRAN SILVA LOPES	2
DBI0029 - BIOLOGIA ANIMAL- AGRONOMIA	24M34	JANETE PARANHOS	1
DBI0032 - BIOLOGIA CELULAR	24M56	GLEICE ORASMO	1
DBI0040 - BIO CELULAR APLIC A MED VETER	2M34 6M56	GLEICE ORASMO	1
DBI0041 - ECOLOGIA E MANEJO AMBIENTAL	34M23	CONCEIÇÃO PRADO	2
DBI0043 - MINERALOGIA	35M56	MARCO ANTONIO	1
DBI0045 - BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	5M345	FÁBIO BRITTO	2
DBI0046 - GENETICA HUMANA	4M345	LIDIANE FEITOZA	1
DBI0093 - ELEMENT DE GENETICA E EVOLUCAO	35M34	LIDIANE FEITOZA	2
DBI0094 - BOTANICA APLICADA A FARMACIA	35T34	AIRAN SILVA LOPES	1
DBI0101 - LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	24N12	DANIEL LIARTE	2
DBI0125 - BIOLOGIA CELULAR	46T56	SÉRGIO EMÍLIO	1
DBI0125 - BIOLOGIA CELULAR	46M56	SÉRGIO EMÍLIO	2
DBI0126 - BIOLOGIA DAS CRIOGAMAS	35M56	RIBAMAR ROCHA	1
DBI0127 - MICOLOGIA	35M34	RIBAMAR ROCHA	1
DBI0131 - GENETICA	35T56	FÁBIO BRITTO	1
DBI0132 - MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DE INVERTEBRADOS I	35T34	LÚCIA FONTES	1
DBI0132 - MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DE INVERTEBRADOS I	35N12	LÚCIA FONTES	1
DBI0133 - BIOLOGIA MOLECULAR	6M3456	ADALBERTO SOCORRO	2
DBI0134 - BIOLOGIA DAS CRIOGAMAS	6T345	RIBAMAR ROCHA	1

DBI0135 - BIOLOGIA MOLECULAR	6N1234	ADALBERTO SOCORRO	1
DBI0136 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE INVERTEBRADOS II	24M56	LÚCIA FONTES	1
DBI0137 - MORFOLOGIA VEGETAL DAS FANEROGAMAS	35M56	GARDENE SOUSA	2
DBI0139 - EVOLUCAO	35T56	SANDRA DANTAS	1
DBI0140 - MORFOLOGIA VEGETAL DAS FANEROGAMAS	24T56	GARDENE SOUSA	1
DBI0140 - MORFOLOGIA VEGETAL DAS FANEROGAMAS	24N12	ROSELI BARROS	1
DBI0141 - SISTEMATICA FILOGENETICA	6N123	PAULO AURICCHIO	1
DBI0143 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VETEBRADOS I	24N34	PAULO AURICCHIO	1
DBI0144 - TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS	24T56	ROSELI BARROS	2
DBI0146 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS II	35T56	ROMILDO SOARES	1
DBI0147 - GEOLOGIA	35T34	MARCO ANTONIO	1
DBI0150 - SISTEMATICA ANIMAL	35N12	JANETE PARANHOS	1
DBI0151 - PALEONTOLOGIA	24N34	WILLIAN MATSUMURA	2
DBI0158 - EVOLUCAO	35M34	SANDRA DANTAS	1
DBI0159 - FISILOGIA VEGETAL	24M34	NELSON ALENCAR	2
DBI0160 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS II	35M56 5T1	ROMILDO SOARES	2
DBI0164 - TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS	24M34	ALBERTO JORGE	1
DBI0165 - SISTEMATICA ANIMAL	24M56	JANETE PARANHOS	1
DBI0166 - LIMNOLOGIA	35M34	JEREMIAS PEREIRA	1
DBI0173 - FLORA REGIONAL	24M56	ALBERTO JORGE	2
DBI0192 - CARCINICULTURA	24T56	BRUNO PRALON	2
DBI0185 - ECOLOGIA MARINHA	7M3456	JEREMIAS PEREIRA	1

5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2016.1

Data/Período	Atividade
12/02/2016	<input type="checkbox"/> Publicação do Edital da PREG
25/02/2016	<input type="checkbox"/> XIII Encontro de Apresentação do Programa de Monitoria da UFPI e do módulo de monitores do SIGAA
Até 04/03/2016	<input type="checkbox"/> Docentes solicitam monitores para o período letivo 2016.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
07 a 15/03/2016	<input type="checkbox"/> Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2016.1 em conformidade com este Edital.
11 a 18/04/2016	<input type="checkbox"/> Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2016.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
20/04/2016	<input type="checkbox"/> Publicação e divulgação do resultado da seleção no

SIGAA.

**21/04/2016 a
25/04/2016**

Aluno classificado confirma a monitoria
 Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA **termos de concordância** dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2016.1

26/04/2016

Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), **via processo, com documentação comprobatória.**

27/04/2016

Julgamento de recurso interposto à PREG, pela CAMEN/PREG.

**28/04/2016 até as
18h00min**

Publicação do resultado de recurso interposto, pela PREG na Página Eletrônica da UFPI.

Até 29/04/2016

Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP.

Início da Atividade de Monitoria: 11/04/2016

Até 12/05/2016

Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos **solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis**, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.

Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)

-REGULAR-

Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI

Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

Final da Atividade de Monitoria: 06/08/2016

Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)

-COMPLEMENTAR-

Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão.

Relatório Semestral de Monitor

Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA, caso não tenha pendências

Teresina, 02 de março de 2016

Prof. Dr. Nelson Leal Alencar

Chefe do Depto. De Biologia